



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

“Em resposta ao requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir à V. Exa. a seguinte informação:

1. Na sequência do relatório da Delegação da Protecção Civil e respectivas recomendações o Conselho Executivo da Escola procedeu de imediato às alterações solicitadas:

- Está em execução a colocação de um sistema de alarme diferenciado que evite a possível confusão com os "toques" de entrada e saída das aulas;

- Devido a uma série de imposições colocadas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada a activação das bocas de incêndio está um pouco atrasada. Estas imposições levaram a Escola a solicitar autorização para fazer a sua ligação através de um terreno anexo destinado à remodelação e ampliação da escola que neste momento está em vias de expropriação;

- O torreão já foi desactivado e não é neste momento utilizado pelos alunos da Escola;

- No que toca à peritagem, o Conselho Executivo da Escola já solicitou a mesma ao Laboratório Regional de Engenharia Civil.

2. Mais informo que toda a problemática da segurança da Escola está a ser directamente resolvida pelo Conselho Executivo da Escola, órgão com competência na matéria em causa, tendo mantido a tutela devidamente Informada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

3. Em anexo remeto cópia da Resolução n.º. 72/2002 de 2 de Junho e o Relatório do Delegado de Protecção Civil.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*”.